

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL – Sulog
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES – Gemov**

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 207 DE 03/10/2017

PARA: TODAS AS SUREG's, TODAS AS TRANSPORTADORAS E BOLSAS DE MERCADORIAS

REF: CREDENCIAMENTO ICMS ST – TRANSPORTE COM ORIGEM NO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando o Ofício 031/2017-SARP/SEFAZ-MT e Notificações Fazendárias sob o nº 265850 e 265851/57/27/2017-GCAD/SIRP/SARP/SEFAZ-MT, comunicamos que as Unidades Mercado de Opção e PGPM do Estado de Mato Grosso, inscritas no CNPJ sob nº 26.461.699/0369-67 e 26.461.699/0235-55, respectivamente, foram credenciadas, de ofício, à condição de Substituto Tributário do ICMS incidente sobre os serviços de transportes interestaduais de transferência de mercadorias do qual é remetente, a partir de 1º/10/2017.

Portanto, nessa modalidade de tributação, a Conab recolherá o ICMS devido pelas transportadoras, descontando o respectivo valor no pagamento dos serviços de transportes aos contratados para esse fim.

Diante disso, informamos que, a partir do dia 09/10/2017, os Conhecimentos de Transportes emitidos pelas transportadoras contratadas pela Companhia deverão conter no campo de Informações Complementares a expressão: “ICMS-ST de Responsabilidade do Remetente da Mercadoria”, acrescido do nome “Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB e o número da inscrição estadual” e encaminhar os CT-e's em formatos *xml* e *pdf* para os e-mails: nfe@conab.gov.br e mt.frete@conab.gov.br, na data de sua emissão. Quanto aos documentos fiscais emitidos no período que compreende os dias 01/10/2017 ao 08/10/2017, as transportadoras deverão comprovar à Conab/MT o recolhimento do ICMS ou a sua compensação com créditos fiscais, via e-mail mt.fiscal@conab.gov.br, até 20/10/2017.

ANDRÉ VINAGRE SILVA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL
SUPERINTENDENTE

JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR